SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº **119/2023**, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da Equipe de apoio e membros da Comissão de Contratação, nos termos do artigo 23, § 2º, inciso II do Regulamento Administrativo acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – Crea/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 94,do Regimento Interno do Crea-PB;

Considerando a Lei 14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando o artigo 23, § 2º, inciso II do Regulamento Administrativo acerca da designação dos integrantes da Equipe de Apoio e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do CREA-PB.

Considerando o Regimento Interno do Crea-PB, em seu artigo 94, I, III e XXXVI, que dispõe sobre a competência do Presidente.

Considerando os atos administrativos previstos no artigo 189, inciso IX do Regimento Interno do Crea-PB.

R E S O L V E:

I – Designar os integrantes da Equipe de Apoio e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do CREA-PB, de modo a atender ao que preceitua o Regulamento acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos do Crea-PB, datado de 22 de novembro de 2023;

II – Designar os servidores Sachenka Bandeira da Hora, mat. 287, Raimundo Nonato Lopes de Sousa, mat. 146 e Alisson de Souza Vieira, mat. 289, para comporem a Comissão de Contratação na condição de membros, assim como os servidores Felipe Gustavo Borges da Silva, mat. 222, Josimar de Castro Barreto Sobrinho, mat. 181 e Lucas Almeida da Silva, mat. 269, todos na condição de apoiadores;

III-A presente portaria tem efeito a contar da publicação do extrato do Regulamento no D.O.U., ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 23 de novembro de 2023.

Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CREA-PB